



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CARTA CONTRATO Nº 046/2023**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO**

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APERIBÉ/RJ – PMA inscrita CNPJ sob o nº 073995565 – DIC, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.123.097-00, doravante denominado MUNICÍPIO nº 02.934.536/0001-00 com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Presidente do FMAS, Sr.ª. Tânia Valéria Lourenço Moreira, portadora da Cédula de Identidade nº 073995565 – DIC, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.123.097-00**

**CONTRATADO: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.066/0001-45, estabelecida na Travessa Santo Agostinho, 25 – Lot. Todos os Santos – Carmo - RJ, representada por Sr. Nicolas Pinheiro Campanate, portador (a) da Cédula de Identidade nº 28.160.055-1 DETRAN-RJ, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 216.213.557-48.**

**1) Objeto da Licitação: “AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA EQUIPAR O POLO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV”**

**Processo nº: 0037/2023 FMAS**

**2) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMAS**

**3) Prazo de entrega ou conclusão:** Os materiais deverão ser entregues após a liberação da nota de empenho, de acordo com a solicitação da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a solicitação, no setor de patrimônio, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 01 – Verdes Campos – Aperibé-RJ;

**4) Dotação Orçamentária:**

**Unidade Orçamentária (UO): 1701**

**Programa de Trabalho (PT): 0824400922.037**

**Fonte de Recursos (FR): 16650000 / 17000000**

**Natureza da Despesa (ND): 4490.52.00**

**5) Preço e condições de pagamento:**

**Itens: 1,2,4 Valor total: R\$ 7.769,00 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais)**

**Pagamento:** O pagamento será efetuado pela FMAS de Aperibé mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

**6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:**  
Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no Termo de Referência.

**7) O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMAS, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.**

**8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.**

Aperibé/RJ, 22 de novembro de 2023.

Assinatura do Contratante

Assinatura da Contratada

**NICOLAS  
PINHEIRO  
CAMPANATE**

Assinado digitalmente por NICOLAS PINHEIRO  
CAMPANATE:21621355748  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=15767143000105  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RJ  
OU=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presen  
CN=NICOLAS PINHEIRO CAMPANATE:  
21621355748  
Razão: Eu sou o autor deste documento